



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento nº 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101

www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

Redação Final

PROJETO DE LEI Nº 15/2024

Altera a Lei Municipal nº 1.019/2014 que “Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílios financeiros aos médicos participantes do projeto Mais Médicos para o Brasil, e alterações posteriores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal nº 1.019/2014 e alterações posteriores, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º Fica estabelecido o auxílio financeiro destinado ao custeio de despesas com moradia, limitados a R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 2º-A O valor do auxílio financeiro, destinado aos profissionais do Programa Mais Médicos, será reajustado automaticamente e anualmente, até o mês de abril, de acordo com índice inflacionário INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Parágrafo único Ficará suspenso o reajuste inflacionário durante o ano em que, o valor do auxílio financeiro alcançar o teto máximo preconizado pelo governo federal, através do ministério da saúde.

Art. 2º Fica alterado o art. 4º da Lei Municipal nº 1.019/2014 e alterações posteriores, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 4º Fica estabelecido o auxílio financeiro mensal para o custeio de despesas com alimentação no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 3º Farão face às despesas desta Lei recursos do orçamento vigente.

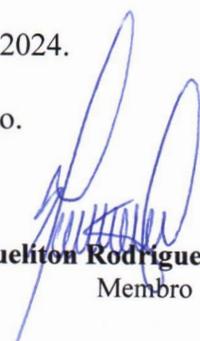
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões Paulo Brinck, 21 de março de 2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação.


Herbert Silva Alves
Relator


João Martins Ferreira
Presidente


Hueliton Rodrigues da Silva
Membro